

PORT. Nº 310  
PUBLICADA NO  
DOU de 09/03/15  
Seção 2 Pág. 33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037597/2014-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **GUILHERME TAVARES NOBRE**, matrícula SIAPE nº 119746, ocupante do cargo de Médico, classe/nível/padrão E-I-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

*Eurico de Barros Lobão Filho*  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 13/03/15